



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N.º 8.737, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

“Altera o artigo 1º do Decreto Municipal n.º 8.707-A, de 02 de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre nomeações de agentes políticos em cargos políticos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI e VIII da Lei Orgânica Municipal – LOM e na Lei Complementar Municipal n.º 74, de 23 de março de 2015, e alterações posteriores, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo e dá outras Providências”,

DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 1º do Decreto Municipal n.º 8.707-A, de 02 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Jacira de Fátima Ferreira da Silva	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
------------------------------------	------------------------

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Iturama/MG, 15 de janeiro de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
20/01/2025

Secretário Municipal de Administração